

REQUERIMENTO N° , de 2024
(Do Sr. Dr. Fernando Máximo)

Requer a inclusão de coautoria no Projeto de Lei (PL) n° 3097, de 2024.

Apresentação: 05/12/2024 17:51:05.667 - Mesa

REQ n.4782/2024

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa¹, a coautoria do Projeto de Lei (PL) n° 3097, de 2024, o qual “*Altera o Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei n° 1.079, de 10 de abril de 1950 e o Decreto-Lei n° 201, de 27 de fevereiro de 1967, para instituir sanções penais e administrativas para gestores estaduais e municipais que não transferirem ou executarem, no prazo máximo de 60 dias, recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada, e dá outras providências.*”, de autoria do Deputado Ismael Alexandrino - PSD/GO.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2024.

DEPUTADO DR. FERNANDO MÁXIMO
(União Brasil/Rondônia)



¹ Art. 102. A proposição de iniciativa de Deputado poderá ser apresentada individual ou coletivamente.

